

## **AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA AO CANDIDATO (ANEXO II)**

AUTORIZO a Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da Vale S/A e Entidades Vinculadas LTDA, na verificação do cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970, de 2021, para a candidatura do cargo ao Conselho de Administração, a:

a) ter acesso a informações a meu respeito, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais;

 b) realizar o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais de minha titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), e daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001;

c) ter acesso a qualquer informação, protegida por sigilo legal ou não, ou documentos relacionados à análise pelo Banco Central do Brasil do meu nome para a candidatura do cargo ao Conselho de Administração; e

d) ter ciência da tramitação dos respectivos processos de autorização, monitoramento ou supervisão e obter cópias de documentos neles contidos, inclusive os que contenham dados de minha titularidade protegidos por qualquer espécie de sigilo, mesmo aqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD). Atenciosamente,

(nome e assinatura do candidato)